

**SEGUR-2****DETERMINAÇÃO(ÕES) DO DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA**

**00027/SEL/SEGUR-2/2017-2015-0.262.965-4** - SUPER-MERCADO HIROTA LTDA; R GASPAR FERNANDES, 00416 - CAMBUCCI - FICA CONCEDIDO PRAZO COMPLEMENTAR DE 180 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA, PARA ATENDIMENTO DA I.E.O.S. Nº 00135/SEL/SEGUR-2/2016, FINDO O QUAL DEVERÃO SER APRESENTADOS TODOS OS ATTESTADOS EXIGIDOS NA MESMA.

**00028/SEL/SEGUR-2/2017-2016-0.015.555-0** - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DUALIB OFFICE TOWER; R VERGUEIRO, 03086 - VILA MARIANA - FICA CONCEDIDO PRAZO COMPLEMENTAR DE 30 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA, PARA ATENDIMENTO DA I.E.O.S. Nº 00007/SEL/SEGUR-2/2017, FINDO O QUAL DEVERÃO SER APRESENTADOS TODOS OS ATTESTADOS EXIGIDOS NA MESMA.

**00031/SEL/SEGUR-2/2017-2013-0.177.243-3** - J.J.C.NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA; R BR DE CAMPINAS, 00140 - 146 152 - CENTRO- FICA RECUSADO O PEDIDO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DA I.E.O.S., POR TER SIDO ELABORADO FORA DO PADRÃO.

**GABINETE DA SECRETÁRIA****PORTARIA Nº 089/2017 – SMUL.G**

A Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015, notadamente na previsão de seu artigo 15, RESOLVE:

I- Designar o servidor GUILHERME PEDROSO NASCIMENTO NAFALSKI, RF nº 808.230.8, integrante do corpo técnico da SMUL, para responder excepcionalmente pelas funções da Presidência da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, durante o impedimento legal por férias do servidor LUIS EDUARDO SURIAN BRETAS, E05705-3, integrante do corpo técnico da SP-URBANISMO, no período de 01/03/2017 a 10/03/2017.

II- Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01/03/2017.

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS****COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA****CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO**

LUISEDUARDO SURIAN BRETAS, Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana CPPU/SMUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONVOCA os Senhores Representantes para a 5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU/SMUL, a ser realizada no próximo dia 21 de março de 2017, terça-feira, às 9h00, no Edifício Martinelli, Rua São Bento, 405, 15º andar, Auditório SP URBANISMO (sala 154).

**PAUTA DA REUNIÃO****1. COMUNICAÇÕES GERAIS**

2. Resolução de Fachadas de Mídias Permanentes.

Nota: Repubilicado por ter saído com incorreções.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL****GABINETE DO SUPERINTENDENTE****DESPACHOS**

ATA Nº 006/2017 – 06ª Sessão Ordinária

No décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 06ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal, com a presença dos Conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Carlos Alberto Reuter, Eni Pereira de Souza, Euclides Augusto de Queiroz Esteves, Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira e Viriato Antão Gonçalves Trancoso, para analisar e deliberar a seguinte pauta: 01. Pauta da Sessão: a) Foi recebido cópia do expediente TID nº 16076420; b) Ofício nº 003/2017-CF; c) Balanços Contábeis dos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2016; d) Imóveis da dação em pagamento; 02. Tratativas da reunião: a) Foi encaminhado o expediente TID 16076420 referente ao tratamento das frequências dos Conselheiros nos dias de reunião; b) Foi analisado o Ofício nº 003/2017-CF, que trata das planilhas de conciliação de fechamento mensal, sendo sugerido à Divisão de Finanças e Contabilidade a revisão dos procedimentos adotados; c) Foram aprovados os balanços dos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2016; d) Foi abordado sobre a possibilidade de recebimento de novos imóveis em dação em pagamento do INSS através do recurso do estoque da Compensação Previdenciária - COMPREV. 03. Convidados: Compareceu como convidada a Conselheira Suplente Maria Inês Armando; 04. Agendamento para as próximas sessões: dias 04 e 25 de abril do presente exercício, com início previsto às nove horas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcus Vinícius dos Santos Gomes, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO**

2017-0.031.282-7 - SFMSP – CARLOS ALBERTO DO PRADO – RF(s): 1.109/1 - CTC(s) nº(s) 790/IPREM/2017 emitida(s) em 03/02/2017;

2016-0.230.320-3 - PMSP – LUIZ ANTONIO DE CAMPOS – RF(s): 3.707/2 - CTC(s) nº(s) 104/IPREM/2017 emitida(s) em 06/01/2017.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO**

2017-0.032.652-6 - PMSP – CLAUDIO FRANCISCO PALMA – RF(s): 601.588.3-01 - CTC(s) nº(s) 753/IPREM/2017 emitida(s) em 03/03/2017;

2016-0.192.690-8 - PMSP – LEDA APARECIDA RIBAS – RF(s): 313.399.1-01 - CTC(s) nº(s) 768/IPREM/2017 emitida(s) em 03/03/2017;

2017-0.011.838-9 - PMSP – GISLAINE PERRONI CLARO – RF(s): 501.524.3-01 - CTC(s) nº(s) 759/IPREM/2017 emitida(s) em 03/03/2017;

2017-0.013.899-1 - PMSP – JOSE EDUARDO DE ARRUDA LEME – RF(s): 550.320.5-01 e 550.320.5-02 - CTC(s) nº(s) 764 e 765/IPREM/2017 emitida(s) em 03/03/2017;

2017-0.017.839-0 - PMSP – LUIS ALBERTO VINHADO – RF(s): 582.070.7-01 - CTC(s) nº(s) 772/IPREM/2017 emitida(s) em 03/03/2017;

2017-0.022.873-7 - PMSP – LUCAS ALVES CARDOSO – RF(s): 318.191.0-01 e 318.191.0-02 - CTC(s) nº(s) 770 e 771/IPREM/2017 emitida(s) em 03/03/2017;

2017-0.030.598-7 - PMSP – MAGDA DE MELO SILVA – RF(s): 392.324.0-01 - CTC(s) nº(s) 773/IPREM/2017 emitida(s) em 03/03/2017;

2016-0.166.875-5 - PMSP – LILIAN CALIFE – RF(s): 567.917.6-01 - CTC(s) nº(s) 769/IPREM/2017 emitida(s) em 03/03/2017.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

**BENEFÍCIOS****DIVISÃO DE BENEFÍCIOS****COMUNICADO**

Para dar andamento com providências que lhe compete, ao pedido formulado no proc. 2016-0.277.765-5, fica convocado, nos termos do art. 56, inc. II do Decreto 51.714/2010, a comparecer, neste Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, 536 - Carandiru, **ORACY MUIZ BUENO**, representado pelo seu procurador Guido Bueno de Oliveira, para o que lhe está assinalado o prazo de 10 dias.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS

2016-0.243.373-5 - Neyde de Lima Nerdido

2016-0.256.435-0 - Anna Hidalgo Giacchetto

2016-0.256.929-7 - Marilei Lopes Ribeiro

2016-0.257.368-5 - Darli dos Santos Taglianette

2016-0.257.427-4 - Therezinha Braz Jomo

2016-0.257.651-0 - Eunice de Moraes da Silva

2016-0.259.111-0 - Elvira Lousada Garcia

2016-0.259.490-9 – Francisca Francisclê de Souza

Reco - À vista das informações, e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei nº15.080/2009, DEFIRO os pedidos, pagando-se as pensões na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

VISTAS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE PEÇAS DE PROCESSOS

2010-0.326.084-1 - Valéria Aparecida Maltauro

2015-0.105.986-2 – Adeilda Aparecida Pereira- DEFIRO, conforme requerido

**DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE****FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO**

2017-0.039.753-9 – Alberto de Lutiis,

2017-0.039.768-7 – Silmara Ribeiro Marques,

Autorizo, de conformidade com a competência delegada pelo Título de Nomeação nº 55, publicado no DOC em 19/01/2017, a quitação do débito hipotecário, por ter o IPREM, recebido do (s) devedor (es) a totalidade dos seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.

**JUSTIÇA****GABINETE DO SECRETÁRIO****SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-046****DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO****ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR****PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEM-4****2016-0.021.528-5 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO****AMBIENTE E PATRIMONIO****DOCUMENTAL****ARQUIVE-SE.****2016-0.023.296-1 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO****AMBIENTE E PATRIMONIO****DOCUMENTAL****ARQUIVE-SE.****2016-0.049.156-8 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO****AMBIENTE E PATRIMONIO****DOCUMENTAL****ARQUIVE-SE.****2016-0.057.842-6 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO****AMBIENTE E PATRIMONIO****DOCUMENTAL****ARQUIVE-SE.****2016-0.057.845-0 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO****AMBIENTE E PATRIMONIO****DOCUMENTAL****ARQUIVE-SE.****2016-0.057.846-9 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO****AMBIENTE E PATRIMONIO****DOCUMENTAL****ARQUIVE-SE.****2016-0.058.253-9 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO****AMBIENTE E PATRIMONIO****DOCUMENTAL****ARQUIVE-SE.****2016-0.058.261-0 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO****AMBIENTE E PATRIMONIO****DOCUMENTAL****ARQUIVE-SE.****2016-0.121.923-3 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO****AMBIENTE E PATRIMONIO****DOCUMENTAL****ARQUIVE-SE.****DEPARTAMENTO FISCAL****ENDERECO: RUA MARIA PAULA 136 SALA 116****PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISCIAJ****2017-0.028.339-8 FUNDACAO MARY HARRIET SPEERS****DEFERIDO**

I- NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2017-0.028.341-0 FUNDACAO MARY HARRIET SPEERS DEFERIDO

I- NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2017-0.028.342-8 FUNDACAO MARY HARRIET SPEERS DEFERIDO

I- NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2017-0.028.349-5 FUNDACAO MARY HARRIET SPEERS DEFERIDO

I- NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2017-0.028.351-7 FUNDACAO MARY HARRIET SPEERS DEFERIDO

I- NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2017-0.031.611-3 PAULITEC CONSTRUCOES LTDA

**DEFERIDO**

I- NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2017-0.033.669-6 C.D. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA S/C

**DEFERIDO**

I- NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA.

2017-0.037.999-9 AGOSTINHO LOCONTE TOMASELLI JUNIOR

**DEFERIDO**

I- NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**PROCURADORIA DE FEITOS ESPECIAIS****ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 102****PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISC-43****2015-0.197.284-3 DEPARTAMENTO FISCAL****DOCUMENTAL****201501972843****2015-0.328.460-0 DEPARTAMENTO FISCAL****DOCUMENTAL****201503284600****2016-0.068.444-7 DEPARTAMENTO FISCAL****DOCUMENTAL****201600684447****2016-0.068.453-6 DEPARTAMENTO FISCAL****DOCUMENTAL****201600684536****2016-0.121.322-7 DEPARTAMENTO FISCAL****DOCUMENTAL****201601213227****2016-0.121.373-1 DEPARTAMENTO FISCAL****DOCUMENTAL****201601213731****2016-0.121.382-0 DEPARTAMENTO FISCAL****DOCUMENTAL****201601213820****2016-0.121.396-0 DEPARTAMENTO FISCAL****DOCUMENTAL****201601213960****2016-0.121.402-9 DEPARTAMENTO FISCAL****DOCUMENTAL****201601214029****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****CHEFE DE GABINETE****DESPACHO Nº 124/2017/PGM.CGGM.G**

Processo nº 2016-0.047.986-0 - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de DEMAP.4 de fl. 33, e da Sra. Procuradora Diretora do Departamento interessado de fl. 34, à luz do disposto no Decreto nº 56.779/2016 e no uso da competência que me foi atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 70,65 (setenta reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento da diligência da oficial de justiça Sra. SANDRA FATIMA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 040.270.088-04, consoante Mapa Mensal de Mandados de fl. 30 e certidão de fl. 31.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1

**DESPACHO Nº 121/2017/PGM.CGGM.G**

Processo nº 2013-0.237.549-7 - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de DEMAP.4 de fl. 103, e da Sra. Procuradora Diretora do Departamento interessado de fl. 104, à luz do disposto no Decreto nº 56.779/2016 e no uso da competência que me foi atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 145,86 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento da diligência da oficial de justiça Sr. ISAIAS VIDAL DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº 435.894.995-91, consoante Mapas Mensais de Mandados de fls. 97 e 100 e certidões de fls. 98 e 101.

**DESPACHO Nº 123/2017/PGM.CGGM.G**

Processo nº 2013-0.274.847-1 - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de DEMAP.4 de fl. 87, e da Sra. Procuradora Diretora do Departamento interessado de fl. 88, à luz do disposto no Decreto nº 56.779/2016 e no uso da competência que me foi atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 70,65 (setenta reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento da diligência da oficial de justiça Sr. JULIO CESAR SILVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 116.808.358-31, consoante Mapa Mensal de Mandados de fl. 82 e certidão de fl. 84 e 85.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PA Nº 2017-0.037.079-7****DESPACHO**

I. Diante dos elementos informativos que instruem o processo administrativo em epígrafe, em especial as informações prestadas pela Supervisão Geral de Administração e Finanças e da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO**, com fundamento no Decreto nº 44.891/2004, o pagamento da importância de R\$ 104,13 (cento e quatro reais e treze centavos) a favor da empresa MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 00.920.881/0001-69, para ressarcimento de despesa de multa por infração de trânsito ocorrida com o veículo Linha placa FFW-6835, objeto do Contrato CGM nº14/2015.

II. **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor da despesa supramencionada, onerando a dotação nº 32.10.04.12.2.100.33.90.39.99.90.00.

III. Encaminhe-se à Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira para publicação, emissão da nota de empenho e adoção das demais providências pertinentes.